



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da Reunião Ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande 16 de abril de 2026

ATA N.º 8

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia do **PORTO FORMOSO**, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, a senhora vereadora Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Não compareceu à reunião a senhora Vereadora Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, tendo a Câmara justificado a sua ausência, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 5.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 09:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Cristina Isabel Botelho Simão. ----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública, procedeu-se ao período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado para intervir o **munícipe Filipe Tavares**, que iniciou a sua intervenção agradecendo o Voto de Congratulação da Câmara Municipal endereçado à ARTAC, congratulando os resultados alcançados no *Iberian Festival Awards*. Em particular, o Festival recebeu onze nomeações internacionais, sendo finalista em cerca de sete categorias de extrema importância

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande – Açores. NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt | geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt

T: 296 470 730 | F: 296 470 739 | Número Verde: 800 203 432

e competindo com centenas de festivais ibéricos de renome. Infelizmente, aqui na nossa terra, apenas conseguiram alcançar o prémio de fotografia, o que não retira a qualidade e alcance que tiveram até ao momento, nomeadamente o de serem finalistas em sete categorias de extrema importância. Aproveitou, ainda, para parabenizar o prémio atribuído ao fotógrafo José Faria, considerando que foi um momento muito bem capturado e a fotografia bem atribuída. - Quanto à sua intervenção, o **município Filipe Tavares** retomou o assunto dos contentores de lixo colocados à entrada da Praia dos Moinhos, que ainda constitui um problema para a freguesia, relembrando que foi estratégia das Autarquias retirar os ecopontos de muitos lugares, promovendo, em substituição, a recolha seletiva porta a porta. No entanto, defendeu que os contentores de lixo presentes deveriam ser reduzidos e exclusivos para os dois únicos serviços de restauração existentes na Praia dos Moinhos, designadamente o restaurante Maré Cheia e o Bar dos Moinhos. Além disso, a Praia dos Moinhos carece de uma intervenção paisagística ou de uma estética diferente, dado o mau estado de conservação dos contentores existentes, agravando-se ainda mais com a deposição incorreta de resíduos de muitos utilizadores de outras freguesias. -----

Prosseguindo, o **município**, ainda no uso da palavra, destacou as dificuldades sentidas pela falta de estacionamento na Praia dos Moinhos. Para mitigar tal problemática, poder-se-ia considerar duas soluções, como a replicação de *shuttle* durante os meses de maior pressão turística, tal como é feito durante a época do festival, que se poderia traduzir numa fonte de receita para a Junta de Freguesia ou, como alternativa, construir um novo parque de estacionamento. Ainda sobre o assunto, solicitou que fosse garantida pelo Município a disponibilização e logística do terreno e a ajuda do estacionamento para o evento *Azores Burning Summer*, atendendo que está a ser feita uma intervenção no Parque de Lazer, no antigo campo de futebol do Porto Formoso. -----

No que respeita ao *Azores Burning Summer*, o **município** lembrou que, desde a tomada de posse do novo executivo, tem procurado falar sobre o assunto, visando clarificar todo o trabalho do evento como festival musical, social e ambiental, com um conjunto vasto de atividades de acesso gratuito promovido à comunidade, independentemente da freguesia. Continuando, aproveitou para destacar a postura do evento, que reinveste as receitas, procura construir uma comunidade mais coesa e informada e pretende desenvolver a sociedade, principalmente da Ribeira Grande, através das suas ações pedagógicas. Concretamente, exemplificou as sessões de cinema ao ar livre de acesso gratuito, a exposição de veículos elétricos e a exposição de Deco-design, que combina designers, artistas e artesãos com os seus projetos e os produtos ecológicos. Destacou, de igual modo, o programa HABITAT, que abrange todos os ATL do Município e chegou, por exemplo, ao concelho da Lagoa e ilha de Santa Maria, num projeto também financiado pelo festival, que envolveu cerca de quatrocentas crianças e com pedagogia sobre o nosso mar e questões ambientais associadas. -----

Também expôs o VIVE - Programa Comunitário de Saúde, da autoria da Sara Ponte, que traz à comunidade, novas perspetivas de saúde, fora da medicação. -----
Ainda destacou a fotografia sénior, que recentemente foi levada ao Lar de Idosos Bom Jesus, em Rabo de Peixe, com o objetivo de valorizar o corpo e a identidade do idoso. Este foi um projeto de grande sucesso, que se vai refletir através de uma parceria conjunta com o Jornal Açoriano Oriental, visando a publicação das fotografias para expandir esta missão. Referiu que, direta ou indiretamente, a ARTAC tem cumprido o seu trabalho e influenciando positivamente a sociedade, através do apoio da Autarquia. Quanto aos apoios fornecidos à ARTAC, a associação é financiada por privados, pela Autarquia, por candidaturas ao Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais da Direção Regional da Cultura, com receitas próprias e algum investimento de risco, nomeadamente empréstimos ou eventuais receitas. Não obstante todos os benefícios apresentados, a ARTAC enfrenta uma situação muito delicada, atendendo que surgem diariamente notícias sobre a conjuntura atual do turismo nos Açores. Continuando, o **município Filipe Tavares** referiu que, após um percurso atribulado em 2019, a associação finalmente conseguiu saldar as suas contas, apostando todas as fichas na realização do evento, apoiando os bombeiros da Ribeira Grande e os profissionais da cultura com receitas da associação. Ao contrário de outras associações, que não realizaram eventos presenciais durante a época do COVID-19 e apostaram nos eventos online, a ARTAC, para valorizar a cultura, combateu a situação e conseguiram, em conjunto com a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, realizar o evento, ajustadas às condicionantes. No entanto, os fundos do turismo, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A (DLR18) estão congelados há vários meses e não se perspetiva que esta situação mude, ou seja, foram 93 projetos realizados em 2025 que beneficiaram de pouco mais de meio milhão de euros. O RJAAC, que é promovido pela Direção Regional da Cultura, também está numa situação diferente dos anos anteriores, devido a uma alteração ao diploma, talvez fruto da falta, ou redução, da verba do Orçamento Regional ou de uma quantidade enorme de projetos submetidos, o que implicou a que alterassem as regras do apoio e que passasse a serem definidos patamares e um número limitado de projetos a serem abrangidos. Frisou que as últimas semanas têm sido de grande stresse relativamente ao apoio da Direção Regional da Cultura, perspetivando-se que a associação não receba qualquer tipo de apoio nas condições em que este foi solicitado. Para sublinhar a complexidade de um evento desta natureza, frisou que vive das receitas do bar e da bilheteira, muito importantes para o sucesso financeiro do projeto que, até ao ano passado, estava estável. Para colmatar alguns défices, o **município** referiu que, este ano, reduziram significativamente o custo do festival, o que se pode traduzir na redução de afluência ao espetáculo. Acredita, contudo, que as pessoas comparecem ao festival pela qualidade, propostas, inovação e surpresa do programa. -----

Atendendo à redução dos apoios por parte do Governo Regional e ao aumento significativo do custo de vida, o **município Filipe Tavares** aproveitou esta reunião pública para solicitar publicamente uma revisão estrutural no valor global dos apoios atribuídos pela Autarquia aos eventos que decorrem na Ribeira Grande, uma vez que, a seu ver, os montantes deveriam ter uma melhor distribuição. -----

Apesar da vontade de não avançar com o evento, devido ao garrote financeiro, acredita que há uma missão a cumprir, recordando que a associação já ultrapassou as dificuldades sentidas na 2.ª edição do festival, devido às condições atmosféricas adversas, que resultou na pouca afluência de pessoas e no pagamento das dívidas num período de quatro anos. Concluindo a sua intervenção, o **município** acredita que este executivo possa voltar a comprometer-se com o projeto, que já vai na 12.ª edição, decorrendo por um período de dois dias, com uma programação que se alastra por mais dez. -----

Sobre o assunto, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** começou a sua intervenção referindo que o Festival *Azores Burning Summer* e o Festival Internacional de Folclore são dos dois eventos culturais mais interessantes do Porto Formoso. Aliás, tal como referido pelo **município Filipe Tavares**, a possibilidade da não realização do festival *Azores Burning Summer*, representa uma perda enorme para o Concelho, dada a sua dimensão plural a nível cultural, social e até ambiental, com impacto na vivência das pessoas. Nesta senda, sugeriu uma melhor distribuição dos apoios pela Autarquia, tal como referido na última reunião de Câmara, onde foi discutida a disparidade de valores concedidos aos festivais como, por exemplo, ao Festival de Folclore, que recebeu um apoio na ordem dos 18.500,00€. Em relação a outros eventos apoiados pela Câmara Municipal, os mesmos deverão ter uma atenção especial, para que continuem a oferecer qualidade programática. -----

Em relação ao *Azores Burning Summer*, e considerando a falta de apoio da Direção Regional do Turismo e a previsibilidade da falta de apoio da Direção Regional da Cultura, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria prestar uma atenção especial para que o Festival possa realizar-se com a sua qualidade programática, que tem vindo a crescer e desempenha um excelente serviço para a divulgação cultural do Concelho. -----

Em relação ao estacionamento, existem duas soluções apontadas pelo **município Filipe Tavares**, nomeadamente a promoção da mobilidade através do *shuttle*, uma medida interessante, muito focada nos períodos de maior procura da Praia dos Moinhos, ou então a criação de novos pontos de estacionamento. Aproveitando que estão no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, sublinhou que a Câmara Municipal deveria ser mais ativa na localização de espaços, e que responda às necessidades dos municípios. Nesta senda, questionou em que medida o executivo camarário vai a tempo de prever no PDM algum espaço sinalizado na freguesia, destinado à criação de pontos de estacionamentos. Continuando, referiu que o

PDM não é um documento estático, mas sim um instrumento dinamizador da economia de um concelho, que contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. -----

No que respeita à freguesia do Porto Formoso, sublinhou que tem uma orografia acidentada quando comparada com outras, aliás, isso é o que lhe oferece beleza. Apesar de não haver muitos terrenos disponíveis, nem com tais características que possibilitem a construção de pontos de estacionamento, existem alguns que, ao longo dos anos, perdeu-se a oportunidade de os adquirir. -----

No seguimento das intervenções, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que este executivo camarário, desde que assumiu funções, pretendia dar continuidade, durante o primeiro ano, aos compromissos assumidos pelo anterior executivo, bem como continuar a trabalhar para o que representa uma mais-valia para o concelho da Ribeira Grande. -----

Quanto ao Festival *Azores Burning Summer*, sublinhou que este executivo camarário tinha a intenção de reforçar a verba, por ser um evento diferenciado, com um forte cariz social, ambiental e cultural, que coloca a Ribeira Grande no mapa nacional e até internacional, tornando a freguesia do Porto Formoso num verdadeiro palco de aspeto cultural. Contudo, à semelhança de outras Câmaras Municipais que estão a investir fortemente na área habitacional e em alguns lotes a serem infraestruturados, este executivo camarário tem como prioridade a habitação. Como é de conhecimento público, o anterior executivo, apresentou a sua intenção de adquirir as casas que estavam na posse de SDRG, S.A, através dos fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Nos próximos quatro anos, esta Autarquia pretende investir fortemente na habitação, em detrimento do aumento dos apoios aos eventos culturais. O **senhor Presidente** comunga das preocupações manifestadas pelas várias associações de eventos culturais, nomeadamente quanto às dificuldades financeiras sentidas para a realização de eventos, agravada com a saída da Raynair, que vai dificultar ainda mais as suas operações aéreas, mas sublinhou que foi um compromisso deste executivo garantir que este ano seria de estudo para analisar os orçamentos, bem como definir as prioridades do concelho. Após esta análise, tudo será revisto no próximo ano, avaliando quais são os principais eventos e se fazem, ou não, sentido acontecer. Continuando, o **senhor Presidente da Câmara** assegurou que a prioridade deste executivo camarário será a de assegurar as alocações das verbas aos festivais, tal como tem vindo a acontecer, para que haja a continuidade dos eventos, sem qualquer tipo de constrangimentos para quem está a organizar os eventos. Também mencionou que a Câmara já não assume os espaços fechados dos eventos. Concluindo, referiu que a Câmara tem feito um trabalho responsável, não descorando a importância da cultura, mas dando prioridade à construção da habitação para os jovens ribeiragrandenses, devido aos preços proibitivos que se tem vindo a sentir e que impede muitas famílias da classe média e casais jovens a adquirir habitação. Ainda sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara**

aludiu que, ao contrário de outras, que cortaram ou deixaram de realizar alguns eventos, a Câmara Municipal da Ribeira Grande continua a conceder apoios financeiros aos eventos a decorrer no Concelho. -----

Ainda sobre a exposição do munícipe Filipe Tavares, o **senhor Presidente da Câmara** disponibilizou-se em estudar as diversas opções para colmatar a falta de estacionamento sentida no Porto Formoso e, em particular, na Praia dos Moinhos. -----

Em resposta ao **munícipe Filipe Tavares**, no que respeita à questão ambiental, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** mencionou que o investimento na recolha seletiva porta a porta, implementada há cerca de dez anos, apresentou, no ano de 2025, um valor estimado de um milhão de euros, pretendendo-se acelerar a recolha seletiva, em detrimento do indiferenciado, para cumprir as diretivas comunitárias da União Europeia. Apesar dos avanços significativos, ainda há muito trabalho a fazer no que respeita ao indiferenciado, através da sensibilização nas escolas e na comunidade em geral, acreditando que, com o reforço de um novo colaborador para a área do ambiente, o Município possa suprir esta necessidade. -----

No caso específico da freguesia do Porto Formoso, em virtude de os estabelecimentos de restauração em causa não terem capacidade interior para colocarem os contentores, a solução encontrada há uns anos foi colocá-los na zona de acesso à praia dos Moinhos. Para colmatar tal situação e contribuir para as boas práticas ambientais, seria premente retirar gradualmente os ecopontos, tal como tem sido feito nos últimos cinco anos, e alocar às unidades de restauração um ecoponto mais pequeno, uma vez que, onde existem ecopontos, por norma, aparecem pessoas que não são da rua, ou das redondezas das freguesias, e têm o hábito de os depositarem, sabendo que há recolha diária. -----

Não descorando a necessidade dos apoios a prestar na área de habitação e saúde, o **munícipe Filipe Tavares** retomou a palavra para reforçar a necessidade de melhor redistribuição dos apoios financeiros aos eventos culturais, considerando que conceder, por exemplo, uma verba no valor de 180.000,00 € para um festival que decorrer em apenas um dia, não é o mais adequado. Além do mais, há outras questões que são debatidas anualmente, que se prende com a localização, o ruído e as horas de funcionamento. Salientou que a ARTAC tem-se preocupado com estes aspetos e tem uma total aceitação na comunidade, sobretudo na zona dos Moinhos. Além disso, há a vontade de trabalhar com as entidades locais, para tornar o Festival *Azores Burning Summer*, o evento da comunidade. A título de exemplo, o **munícipe Filipe Tavares** referiu que entrou em contacto com o Presidente da Direção do Grupo Folclórico do Porto Formoso, para que o grupo possa ser integrado no festival. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



I. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA A FREGUESIA DO PORTO FORMOSO

Também no início da reunião tomou a palavra o **senhor Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso**, que passou a expor o seguinte: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmas. Autoridades, -----

Caros concidadãos, -----

Permitam-me, em primeiro lugar, dirigir uma palavra de agradecimento pela realização desta reunião pública na freguesia do Porto Formoso, um momento de proximidade que muito valorizamos e que reforça a ligação entre o poder local e as populações. -----

Quero também saudar todos os que nos acompanham, incluindo aqueles que seguem esta sessão em direto através da Rádio Nova Cidade, demonstrando o interesse e o envolvimento cívico dos Ribeiragrândenses. -----

Hoje, é também um momento oportuno para reconhecer o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos pelo anterior executivo da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Permitam-me uma referência muito especial ao anterior Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Gaudêncio e todo o seu Executivo, pelo empenho, dedicação e visão que colocou ao serviço do concelho e em especial à freguesia do Porto Formoso. O seu contributo para o desenvolvimento desta freguesia foi significativo e merece ser reconhecido com respeito e gratidão institucional. Foram anos de investimento concreto, com impacto real na melhoria das condições de vida da nossa população. -----

A aposta na delegação de competências na Junta de Freguesia e na celebração de contratos interadministrativos, foram e são sem dúvida instrumentos que nos permitam assumir maiores responsabilidades e, acima de tudo, sermos mais exigentes connosco próprios ao nível da limpeza, manutenção e requalificação de toda a freguesia. -----

Importa destacar algumas intervenções que marcaram claramente a evolução desta freguesia, como a criação do parque de estacionamento na Canada das Gentes para cerca de 30 viaturas, uma obra de grande utilidade pública. -----

De igual forma, merece especial referência a criação de novos espaços verdes e de lazer, até então inexistentes no Porto Formoso, como o parque infantil e o parque de lazer do Porto Formoso. Estes espaços vieram transformar a vivência da nossa freguesia, trazendo diariamente famílias, grupos e visitantes, que encontram ali condições únicas para convívio e lazer,

enquadradas numa paisagem absolutamente privilegiada sobre a nossa baía. São investimentos que não só melhoraram a qualidade de vida dos portoformosenses, como também reforçaram a atratividade da nossa freguesia. -----

Importa ainda referir outras intervenções igualmente relevantes, nomeadamente na nossa escola, onde foram melhoradas as condições para os nossos alunos e para todo o corpo docente, contribuindo para um ambiente mais digno e adequado ao processo educativo.-----

Destacam-se também diversas intervenções ao nível da pavimentação, com impacto direto na mobilidade e segurança da população, como na Rua Francisco Machado Faria e Maia, na Rua dos Moinhos e no Caminho do Rebentão. -----

Ao nível da resolução de problemas estruturais antigos, importa salientar a intervenção nas águas da Courela, com o seu encaminhamento para a Ribeira do Coucinho, solução que permitiu mitigar significativamente situações de cheia que, no passado, afetavam esta freguesia.

Ainda neste âmbito, foi igualmente resolvida uma situação problemática de vários anos na Travessa da Rua Nova, também junto à Ribeira do Coucinho, através do correto encaminhamento das águas, intervenção que permitiu não só resolver um problema recorrente, mas também requalificar um espaço que se encontrava abandonado, onde foi criado um novo parque de estacionamento com capacidade para nove viaturas. -----

Estas intervenções demonstram uma abordagem consistente na resolução de problemas concretos da população, aliando funcionalidade, segurança e valorização do espaço público. ----

Para além das obras concretizadas, é igualmente justo destacar o forte apoio do anterior executivo nas áreas da cultura e do desporto, fatores determinantes para que hoje o Porto Formoso seja reconhecido não só no concelho da Ribeira Grande, mas também ao nível regional e nacional. Temos o orgulho de contar com o Clube União Desportiva do Porto Formoso, que, com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, conseguiu, em tão curto espaço de tempo e através da aposta numa modalidade pioneira no concelho — o ténis de mesa — alcançar um patamar de excelência verdadeiramente histórico. Este percurso culmina, muito recentemente, com a subida à divisão nacional de honra, um feito que eleva não só o nome da nossa freguesia, mas também o nome do concelho da Ribeira Grande, o que muito nos honra. Destaco igualmente o nosso Grupo Folclórico, que ano após ano tem vindo a afirmar-se pela sua qualidade, dedicação e capacidade de representação cultural. Tem sido um verdadeiro embaixador da nossa identidade, levando o nome do Porto Formoso e do concelho da Ribeira Grande a toda a ilha, à região, ao país e além-fronteiras. -----

Importa ainda sublinhar, com enorme orgulho, que este grupo se tornou recentemente membro oficial da CIOFF – Conselho Internacional de Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais, uma organização cultural mundial, não governamental, fundada em 1970 e parceira oficial da UNESCO. A CIOFF dedica-se à salvaguarda e promoção do Património Cultural Imaterial, organizando anualmente centenas de festivais em todo o mundo, com o

objetivo de promover a paz e a amizade entre os povos através da dança, da música e das artes tradicionais. Este reconhecimento internacional vem reforçar o mérito do trabalho desenvolvido e projeta ainda mais o Porto Formoso no panorama cultural global. -----

Contudo, importa também dizer com clareza que nem tudo foi feito e nem tudo ficou concluído. Há ainda desafios importantes por resolver, e é precisamente nesse sentido que contamos — e estou certo de que assim será — com o apoio deste novo executivo. -----

Sabemos que já foi iniciado um processo de avaliação das necessidades da freguesia, e temos plena consciência de que existem situações que exigem uma intervenção séria, estruturada e concretizadora. Refiro-me, desde logo, à necessidade de resolver de uma vez por todas a situação do porto de pescas, nomeadamente no que diz respeito ao problema do esgoto a céu aberto, uma realidade que não pode continuar e que exige uma resposta definitiva. Refiro-me igualmente à necessidade de colmatar as lacunas existentes ao nível do estacionamento, uma preocupação crescente para a população, bem como à questão da habitação, que assume hoje um carácter prioritário. Relativamente a esta última, importa destacar que já se encontra em curso a identificação de um terreno, atualmente em fase de avaliação, o que nos permite encarar com confiança a possibilidade de avançar com uma solução concreta. Estou convicto de que esta será uma prioridade para a freguesia e mais uma reivindicação que, com trabalho conjunto, conseguiremos concretizar. -----

Importa ainda referir uma matéria de extrema relevância para a nossa freguesia e que, na nossa perspetiva, não tem merecido a devida atenção nos últimos anos: falo do saneamento básico. Julgo que, neste domínio, o Porto Formoso foi uma das freguesias que acabou por ficar para trás no contexto do concelho, uma vez que, nos últimos anos, não foi realizada qualquer intervenção ao nível das redes de saneamento em nenhuma rua da nossa freguesia. Temos plena consciência de que não é possível resolver todas as necessidades de uma só vez, nem exigir que este trabalho seja feito num único ano ou mandato. No entanto, dada a importância desta matéria — quer do ponto de vista da saúde pública, quer da qualidade de vida da população — é fundamental começar desde já a planear e a intervir. -----

Nesse sentido, consideramos essencial que, já no próximo ano, possam ser identificadas e priorizadas algumas ruas para intervenção, dando início a um processo gradual, mas consistente, de melhoria das infraestruturas de saneamento básico na freguesia. Este é um investimento estruturante, que não pode continuar a ser adiado e que certamente contará com o nosso total empenho e colaboração deste novo Executivo Camarário. Naturalmente, as situações aqui apontadas refletem um conjunto de prioridades que consideramos urgentes e estruturantes para a freguesia. No entanto, importa esclarecer que existem outras necessidades já identificadas que não deixam, por isso, de ser igualmente relevantes. Estas matérias continuarão a merecer a nossa atenção e acompanhamento, sendo objeto de trabalho contínuo, tal como temos vindo a fazer até aqui. -----

Reafirmamos, assim, a nossa total disponibilidade para prosseguir este caminho em estreita articulação e união de esforços com todas as entidades governamentais, sempre com o objetivo comum de servir melhor a nossa população e promover o desenvolvimento sustentado do Porto Formoso. É com este espírito de continuidade, responsabilidade e ambição que queremos trabalhar lado a lado com este novo executivo, dando resposta aos desafios que ainda persistem e construindo um futuro melhor para o Porto Formoso. -----
Da minha parte, mais uma vez sejam muito bem-vindos à minha humilde freguesia e continuação de uma boa reunião, de um bom trabalho a todos e obrigado pela disposição e presença!” -----

No que respeita à habitação, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se existia algum terreno sinalizado pela Câmara Municipal. Também questionou se estaria prevista alguma ampliação para o loteamento da Nossa Senhora da Graça, considerando que é um dos sítios da freguesia onde a topografia é a mais ajustada e atendendo que, quanto melhor forem as condições dos terrenos, menos oneroso são as intervenções e operações. -----

Relativamente ao Centro Social e Paroquial do Porto Formoso, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se existe algum desenvolvimento junto da diocese, uma vez que o imóvel se encontra há muitos anos em estado híbrido. -----

Terminando, em relação ao Porto de Pescas do Porto Formoso, indagou qual seria a intenção deste executivo para resolver a solução das descargas das águas contaminadas, bem como sobre a dinâmica plural do espaço em relação ao apoio e às empresas marítimo-turístico que operam nestas zonas, considerando que são importantes para a dinamização económica da freguesia. Em particular, existem algumas casas de apresto, estruturas de apoio que poderiam ser repensadas para que as empresas possam melhorar as condições de operacionalidade.

Em relação aos terrenos para habitação, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** esclareceu que é um processo que o executivo camarário tem vindo a acompanhar diretamente com o Presidente de Junta de Freguesia do Porto Formoso. Particularmente, já existem dois terrenos assinalados que, neste momento, estão em processo de negociação, processo que também tem sido feito nas restantes freguesias do concelho. -----

Sobre o Centro Social e Paroquial do Porto Formoso, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que participou na última semana num encontro entre a Igreja da Nossa Senhora da Graça, a Junta de Freguesia do Porto Formoso e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, envolvendo também alguns fregueses, bem como a comissão de festas. No encontro, foi mencionado que o edifício será cedido pela Igreja à Junta de Freguesia, por um período de 30 anos, para que, numa fase inicial, possa candidatar-se à Direção Regional do Poder Local, de forma a ter na

sua posse uma verba de 200.000,00€, para dar início à obra. Quanto às intervenções, esclareceu que a Câmara Municipal não pode intervir diretamente em edifícios que estejam na posse da Junta de Freguesia, mas comprometeu-se a colaborar naquilo que for necessário para encontrar alguma solução para o Centro Social e Paroquial. Ainda sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou o momento para congratular o Presidente da Junta de Freguesia e o seu executivo, pela coragem demonstrada ao assumir a posse do edifício, demonstrando que os interesses da freguesia estão acima de tudo. -----

Quanto aos apoios das infraestruturas marítimo turístico, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara não pode legalmente intervir neste tipo de situações, atendendo que são da competência da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, mas poderá servir de intermediários com a Junta de Freguesia, se houver tal necessidade de pedido de intervenção. Em esclarecimento sobre as descargas de água no Porto de Pescas, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que este é um problema antigo, cuja intervenção terá um valor avultado, mas garantiu que este executivo tem todo o interesse em tentar resolver e chegar a um consenso, envolvendo o Governo Regional. -----

Em complemento sobre a questão das águas residuais, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que existem duas alternativas para colmatar o problema existente no Porto de Pescas, nomeadamente o projeto aponta no sentido de se refazer toda a estrutura existente ao nível de reciclagem de águas, evitando que venha para o mar, bem como construir as compactas que possam, de alguma forma, minimizar os problemas sentidos na zona. Ainda sobre o assunto, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** mencionou que a Câmara Municipal construiu uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR) no loteamento da Nossa Senhora da Graça, para resolver o problema do tratamento de saneamento primário e secundário, colmatando, assim, o projeto elaborado pela Direção Regional de Habitação sobre a recolha de águas. Concluindo, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Porto Formoso não tiveram um papel pró-ativo em 2010, para evitar tal atentando ambiental que a freguesia enfrenta, cabendo, agora, à Câmara Municipal tentar sanar, junto do Governo Regional, as águas pluviais que desaguem no Porto de Pescas. -----

Em relação à jurisdição do Porto de Pescas, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** reconhece que a Câmara não tem autoridade para intervir no local, mas deveria exercer alguma pressão sobre o Governo Regional, para promover uma nova dinâmica ao Porto Formoso, especialmente associadas às empresas que desenvolvem atividades ao nível marítimo turístico. -----

Prosseguindo, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou em que medida a Câmara poderia identificar terrenos para a construção de novas habitações, nomeadamente nas freguesias mais pequenas, onde existem diversos imóveis abandonados e em estado de degradação, como o Porto Formoso. Antes de iniciar a reunião, referiu ter estado em conversações com o Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, em que foi mencionado que a Junta de Freguesia já identificou alguns imóveis com uma localização e alguns em estado de degradação acelerado. Continuando, referiu que seria benéfico criar mecanismos que promovam a reabilitação imobiliária, através, por exemplo, de benefícios fiscais, uma vez que um imóvel degradado vai constituir um problema, mais tarde ou mais cedo, para a Autarquia. ----

Em relação à solução apresentada, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** referiu que o executivo camarário já ponderou sobre a opção de compra de terrenos para infraestruturar e construir, como também através da procura de habitações que estejam à venda, ou que não apresentam boas condições para se investir. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Câmara** começou por referir que a falta de habitação é uma preocupação evidenciada diariamente, revelando que, ainda recentemente, atendeu alguns casais que ficarão sem habitação, porque os proprietários não pretendem renovar o contrato de arrendamento. Para sanar tal situação, em breve, poderá apresentar uma estratégia sobre lotes infraestruturadas, considerando que é uma solução mais rápida, mas garantiu que já tem em vista cerca de dez moradias em algumas freguesias. Além disso, mencionou que o executivo camarário, em reunião interna, considerou a hipótese de criação de casas pré-fabricadas, ao nível de registo de madeira ou outras modelares existentes, de modo a que se possa dar uma questão rápida e efetiva para a falta de habitação, podendo, ainda, ficar ligada à questão da Proteção Civil em situação de catástrofe em que seja necessário realojamento. Continuando, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, diariamente, são solicitados aos serviços jurídicos da Câmara Municipal pareceres sobre algumas aquisições e situações de leilões, de pessoas que perderam a suas habitações por questões financeiras. Salientou que esta Câmara tem tentado recuperar estas habitações, ficando num sistema de arrendamento com opção de compra. -----

Quanto à questão desta Câmara fazer pressão ao Governo Regional sobre o Porto de Pescas, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que, até ao momento, não chegou qualquer preocupação que seja necessária suprir. Perante tal situação, o executivo camarário dará prioridade a outros problemas, como a questão do saneamento básico. Aliás, tal como referido pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Porto Formoso possivelmente é a freguesia do Concelho que tem um nível mais baixo de saneamento básico, mas garantiu que durante

os próximos anos esta Autarquia irá tentar melhorar esta tendência e estatística, de modo a que se possa colocar a freguesia no nível da maioria do concelho.-----
Concluindo a sua intervenção, o **senhor Presidente da Câmara** destacou a importância de não esquecer que o atual executivo tem um trabalho de quatro anos, com prioridades que estão a tentar terminar o mais brevemente possível, acreditando que será possível alcançar os objetivos e satisfazer as necessidades da freguesia. Em particular, muito em breve, vai-se assistir a um ato de consagração para a Rua do Vale Formoso. -----

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

II. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

Ainda antes da Ordem do Dia, foram apresentados os seguintes Votos de Congratulação pelos **Vereadores do Partido Socialista**: -----

a. 151º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande

O **senhor Vereador Fernando Monteiro**, em representação dos **vereadores do Partido Socialista**, endereçou um cumprimento especial à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande pela celebração dos 151 anos de existência, ressaltando a importância desta Associação na Ribeira Grande. Aproveitando o momento, referiu que os **Vereadores do Partido Socialista** tiveram a oportunidade de assistir à homenagem dirigida a diversas pessoas ligadas à Associação. -----

Sobre o supra, o **Partido Social Democrata** comungou com as palavras dirigidas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande. -----

b. Clube União Desportiva do Porto Formoso

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos

termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao **Clube União Desportiva do Porto Formoso** pela brilhante conquista que permitiu a sua subida à **Divisão de Honra do Campeonato Nacional**. -----

Coroando uma época invicta até ao momento, a subida à Divisão de Honra do Campeonato Nacional de Ténis de Mesa ocorreu no passado fim de semana, em 12 de abril, num encontro emocionante realizado no Pavilhão Desportivo do Porto Formoso frente ao Grupo Desportivo PIC NIC, de Vila Real de Santo António. -----

Este feito, que coloca o **Clube União Desportiva do Porto Formoso** como Campeão da Zona Sula da 2ª Divisão Nacional, é, assim, mais que uma vitória desportiva: é o culminar de um percurso pautado pelo trabalho árduo, pela resiliência e pelo forte espírito de união que caracteriza esta instituição e a Freguesia que representa. -----

Os princípios da dedicação, da constante melhoria e do compromisso demonstrados por todos os jogadores, pela equipa técnica e pela direção do **Clube União Desportiva do Porto Formoso** revelam a excelência e a ambição que norteiam o clube que, nesta subida de divisão, deixa um marco relevante na história da instituição, avoluma o seu já considerável e prestigiante palmarés e constitui-se como um justo reconhecimento do esforço coletivo de uma agremiação e de toda uma comunidade apaixonada pelo seu Clube. É, ainda, uma elevação do nome do concelho da Ribeira Grande no panorama desportivo nacional, servindo de inspiração para todos os jovens atletas da nossa terra, nesta e em qualquer outra modalidade.

Pelo mérito desportivo alcançado e pela inegável elevação do seu Clube e do seu Concelho, propõe-se que este voto ao **Clube União Desportiva do Porto Formoso** seja registado em ata e que o seu teor íntegro seja enviado à Direção e à Mesa da Assembleia-Geral do Clube. Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam a cada Atleta, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os às equipas dirigente e técnica, e cumprimentam todo o Clube na pessoa do seu Presidente, o senhor **David Rodrigues Mendonça**, reafirmando a certeza do orgulho e do exemplo que constituem para todos, na firme crença de que o Clube brilhará na disputa pelo título de Campeão Nacional da 2ª Divisão." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Clube União Desportiva do Porto Formoso, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

c. Vitória Clube do Pico da Pedra

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos

termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos e dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Equipa de Sub-13 do Vitória Clube do Pico da Pedra** pela brilhante conquista do **XVIII Ramo Grande Azores Cup**, realizado na Ilha Terceira, entre os dias 2 e 5 de abril deste ano de 2026. -----

A vitória na final por 2-0 frente ao Sport Club Lusitânia coroou um desempenho de excelência, onde os jovens atletas não só ergueram o troféu de campeões, como foram, também, distinguidos com o **Prémio Fair Play**, demonstrando que os valores do respeito, da integridade e da sadia competição são os pilares da formação do **Vitória Clube do Pico da Pedra**. -----

Nesta participação histórica, importa destacar as distinções individuais atribuídas aos atletas ribeiragrândenses **André Oliveira** (eleito Melhor Marcador e Melhor Jogador do torneio) e **Francisco Fraga** (vencedor do prémio de Melhor Guarda-Redes), pois tais reconhecimentos são um marco relevante na promissora carreira destes jovens e um motivo de orgulho e de exemplo para a freguesia do Pico da Pedra e para todo o Concelho da Ribeira Grande. -----

Pelo mérito desportivo alcançado e pela digna representação do nosso Concelho além-fronteiras da ilha de São Miguel, propõe-se que este voto seja registado em ata e que o seu teor íntegro seja enviado ao Clube. -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam a cada jovem atleta, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os à equipa técnica liderada pelo **Mister Cláudio Cordeiro** e à direção do **Vitória Clube do Pico da Pedra**, na pessoa do seu Presidente, o **senhor Ricardo Estrela**, na certeza da continuidade de muitas vitórias em todas as áreas do saber-ser.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Vitória Clube do Pico da Pedra, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

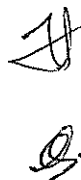
Ainda antes da Ordem do Dia, foi apresentado, pelo **Partido Social Democrata**, os seguintes Votos: -----

a. Clube União Desportiva do Porto Formoso

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao Clube União Desportiva do Porto Formoso pelos distintos resultados alcançados no Campeonato Regional de Ténis de Mesa. -----

Decorreu, nos passados dias 21 e 22 de março, no Pavilhão do Complexo desportivo da Ribeira Grande, o Campeonato Regional de Ténis de Mesa. -----

O Clube União Desportiva do Porto Formoso destacou-se de forma exemplar, alcançando um



balanço extremamente positivo, fruto das excelentes prestações dos seus atletas, que evidenciaram elevada qualidade competitiva, espírito de equipa, dedicação e notória evolução técnica ao longo da competição. -----

De entre os resultados alcançados, salientam-se os nomes de: Pedro Ferreira, que se sagrou Campeão dos Açores em Sub-19, garantindo o apuramento para o Campeonato Nacional; Ema Pacheco, Vice-Campeã em Sub-17; Afonso Mendonça, que alcançou o 3.º lugar no escalão Sub-17; às equipas Sub-19 Masculinos e Sub-13 Femininos, que se sagraram Vice-Campeãs; às equipas Sub-15 Femininos e Sub-17 Masculinos, que conquistaram o 3.º lugar nas respetivas categorias. -----

Estes resultados são reflexo do empenho dos atletas, do trabalho desenvolvido pela equipa técnica e da dedicação de toda a estrutura do clube. -----

É ainda de enaltecer o trabalho da Associação de Ténis de Mesa da Ilha de São Miguel pela organização exemplar deste evento desportivo. -----

Pelos motivos acima descritos, endereça-se os parabéns ao Clube União Desportiva do Porto Formoso e aos seus atletas pelos êxitos alcançados, os quais constituem motivo de regozijo e exemplo para toda a nossa comunidade. -----

Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao clube acima mencionado.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Clube União Desportiva do Porto Formoso, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

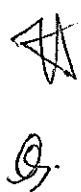
b. Professora Doutora Susana Goulart Costa pela sua nomeação a Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação à Professora Catedrática Susana Goulart Costa pela sua nomeação como Representante da República para a Região Autónoma dos Açores. -----

A Professora Doutora Susana Goulart Costa é natural de Angra do Heroísmo e desempenha funções como Professora Associada com agregação na Universidade dos Açores, sendo também investigadora integrada no CHAM – Centro para as Humanidades da Universidade NOVA de Lisboa e da Universidade dos Açores. -----

Esta nomeação constitui um elevado reconhecimento do seu mérito académico, da sua competência profissional e do seu notável percurso ao serviço do ensino superior e da investigação científica. -----

Representa, igualmente, um sinal de confiança nas suas qualidades pessoais e institucionais para o exercício de tão relevantes funções de Estado. -----



Susana Goulart Costa é a primeira mulher e a primeira açoriana a ser eleita para este cargo de destaque, que em muito nos enobrece. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal da Ribeira Grande felicita calorosamente a Professora Catedrática Susana Goulart Costa, desejando-lhe os maiores êxitos no desempenho das suas funções e delibera aprovar um Voto de Congratulação pela sua nomeação, que prestigia não só a homenageada, mas também o conjunto das instituições académicas e o país, manifestando a convicção de que exercerá o cargo com elevado sentido de responsabilidade, rigor e dedicação ao interesse público.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Professora Doutora Susana Goulart Costa, pela sua nomeação a Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

c. Voto de Louvor pelos 50 anos da Autonomia Político-administrativa dos Açores

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de Louvor pelos 50 anos da Autonomia Político-administrativa dos Açores. -----

Instituída na sequência dos valores consagrados na Constituição da República Portuguesa de 1976, a Autonomia dos Açores representa um progresso distinto da democracia, permitindo aos açorianos governarem-se de acordo com as suas especificidades geográficas, culturais, sociais e económicas, reforçando a coesão regional e a afirmação da identidade açoriana. --- Ao longo destas cinco décadas, a Autonomia tem sido um instrumento fundamental de desenvolvimento, progresso e modernização da Região, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população, para o fortalecimento das instituições democráticas e para a valorização do território e dos seus recursos. -----

Este percurso é inerente ao empenho e dedicação de todos aqueles que, ao longo dos anos, participaram na vida política, económica e social e contribuíram ativamente para a consolidação do regime autonómico. -----

Importa igualmente salientar o papel das gerações de açorianos que, com muito trabalho, resiliência e sentido de comunidade, têm dignificado e projetado a Região Autónoma dos Açores no contexto nacional e internacional. -----

Deste modo, é com inteira satisfação que expressamos este voto de louvor à Autonomia Político-administrativa dos Açores, reafirmando o compromisso coletivo com a sua valorização, enquanto pilar essencial da democracia e do desenvolvimento sustentável da Região.” -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelos 50 anos da Autonomia Político-administrativa dos Açores. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. ADITAMENTOS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DAS CALHETAS, JUNTA DE FREGUESIA DA CONCEIÇÃO, JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA E JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO FORMOSO

Foi submetido, à **aprovação** da Câmara, a celebração de diversos Aditamentos aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e as Juntas de Freguesia abaixo identificadas e para os fins aí descritos, de acordo com o requerimento que sustenta os Aditamentos e os respetivos estudos financeiros, nos termos do previsto no artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

Junta de Freguesia	MGD	Fim	Valor
Calhetas	MGD n.º 6416 de 13/04/2026	2 trabalhadores, de 01 de junho a 30 de setembro, para proceder à higiene, limpeza e manutenção da Zona Balnear das Calhetas, designadamente balneários, lavadouros, sanitários públicos, papelarias, contentores de resíduos, acessos e passadiços.	6.000,00 € (seis mil euros)
Conceição	MGD n.º 6416 de 13/04/2026	2 trabalhadores, de 01 de junho a 30 de setembro, para proceder à higiene, limpeza e manutenção da Praia do Monte Verde, designadamente balneários, lavadouros, sanitários públicos, papelarias, contentores de resíduos, acessos e passadiços Higiene, limpeza e manutenção da Praia do Monte	6.000,00 € (seis mil euros)

		Verde, designadamente balneários, lavadouros, sanitários públicos, papelarias, contentores de resíduos, acessos e passadiços	
Ribeira Seca	MGD n.º 6416 de 13/04/2026	4 trabalhadores, de 01 de junho a 30 de setembro, para proceder à higiene, limpeza e manutenção do Areal de Santa Bárbara, designadamente balneários, lavadouros, sanitários públicos, papelarias, contentores de resíduos, acessos e passadiços.	12.000,00 € (doze mil euros)
Porto Formoso	MGD n.º 6416 de 13/04/2026	2 trabalhadores, entre 1 de junho e 30 de setembro, para proceder à higiene, limpeza e manutenção da Praia dos Moinhos, designadamente balneários, lavadouros, sanitários públicos, papelarias, contentores de resíduos, acessos e passadiços.	6.000,00 € (seis mil euros)

Mais se informa que o valor consta na 2.ª revisão aprovada na reunião de Câmara Municipal de 6 de abril de 2026 a ser submetida na Assembleia Municipal de 23 abril de 2026. -----

Previamente à deliberação, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou quais foram os critérios dos valores atribuídos a cada Junta de Freguesia, uma vez que as praias supramencionadas têm dimensões muito distintas. Ainda questionou sobre o motivo de outras Juntas de Freguesia, como a Maia, que tem duas praias, designadamente o Calhau da Areia e a Zona Balnear do Frade, e a Junta de Freguesia da Lomba da Maia, com a Praia da Viola, que cada vez é mais procurada pelo turista, não estarem contempladas neste tipo de Contrato. Ainda no uso da palavra, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se a manutenção das zonas balneares das Piscinas Municipais e da Praia de Santa Bárbara está salvaguardada, tal como prometido pela **senhora Vice-Presidente** em algumas reuniões anteriores. -----

Em resposta, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** referiu que os Contratos Interadministrativos supramencionados são, no fundo, um reforço de recursos humanos para a época balnear nas diversas zonas balneares. No caso em particular do Porto Formoso, a Junta de Freguesia solicitou um elemento para o ano inteiro, sendo que este Aditamento visa reforçar

mais dois elementos para este período específico. Em relação às outras freguesias, à sementeira do ano anterior, foram alocados os mesmos funcionários e continua a haver um coordenador que fará o trabalho de vigilância e de manutenção das zonas balneares. Antes destes recursos humanos assumirem as suas funções, todas as zonas balneares estarão devidamente preparadas, nomeadamente tudo o que for necessário repor ou consertar será feito, de modo a garantir que a equipa se dedique exclusivamente às tarefas solicitadas. -----

Quanto à Junta de Freguesia da Maia e da Lomba da Maia, não é hábito ser a Câmara Municipal alocar recursos para suprir estas lacunas. -----

No que respeita aos valores a atribuir, a **senhora Vice-Presidente, Délia Melo**, esclareceu que os mesmos estão divididos, de acordo com os elementos que vão estar nas praias. -----

Em esclarecimento sobre as Piscinas Municipais, informou que o levantamento das necessidades já foi concluído e o concurso para a pintura das piscinas lançado, prevendo-se o início dos trabalhos no final do mês. -----

Quanto à Praia de Santa Bárbara, aguarda-se a conclusão de alguns concursos públicos para a aquisição de material, estando os operacionais a trabalhar nestas áreas. Além disso, aguarda-se a resposta por parte da Direção Regional de Políticas Marítimas, para uma intervenção que necessita ser feita em Santa Bárbara. Em suma, confirmou que estão a ser feitas intervenções em todas as zonas balneares, para garantir que está tudo em conformidade e pronto a arrancar antes da época balnear. -----

O **senhor Vereador Fernando Monteiro** retomou a palavra para referir que a Câmara deveria fazer alguma pressão sobre o Governo Regional, no sentido de proceder a uma monitorização das estruturas de entroncamento das Piscinas Municipais, uma vez que o processo da sua instabilidade começa a acelerar quando ficam danificadas. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia supramencionadas, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de setembro, na redação em vigor. -----

Mais foi deliberado, solicitar a introdução deste assunto na sessão da Assembleia Municipal do dia 23 de abril, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado a urgência que o assunto requer. -----

Para os devidos efeitos, os aditamentos dos Contratos Interadministrativos foram rubricados pelos membros presentes e encontram-se arquivados em pasta própria do Município. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



1. ACORDO DE CEDÊNCIA – JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO FORMOSO

Foi submetido, no MGD n.º 5201 de 30/03/2026, a minuta do Acordo de Cedência a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia do Porto Formoso, a qual tem como objeto principal a cedência gratuita e temporariamente do espaço denominado “Antigos Lavadouros da Praia dos Moinhos”, sito Rua dos Moinhos, S/N, 9625-422 da freguesia de Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo xxxx, no exato estado em que este se encontra, tendo em vista o desenvolvimento do objeto cultural da Junta de Freguesia. -----

Do Acordo, consta, entre outras, as seguintes cláusulas principais: -----

Cláusula 3.ª

Prazo

- 1 - O presente Acordo de Cedência é constituído pelo prazo de 5 (cinco) anos, vigorando a partir da data da sua assinatura. -----
- 2 - O prazo inicial é automaticamente renovado, por períodos de 1 (um) ano, até oposição por qualquer um dos Contraentes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do respetivo termo.

Cláusula 4.ª

Obrigações da Cessionária

- 1 - Os encargos inerentes à atividade a desenvolver no espaço, bem como todas as despesas, taxas e seguros objeto do espaço cedido ficam a cargo da Cessionária; -----
- 2 - A Cessionária obriga-se a zelar pela conservação do espaço ora cedido, responsabilizando-se, salvo acordo em contrário, por todas as despesas com a manutenção do mesmo durante o prazo do presente Acordo. -----
- 3 - Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela Cessionária, que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do espaço. -----
- 4 - É vedado à Cessionária ceder ou transferir o presente Acordo, sem prévia autorização, por escrito, da Cedente. -----
- 5 - A Cessionária deverá divulgar o apoio da Cedente em todos os projetos que envolva o espaço cedido, mediante a integração de logotipo ou agradecimento. -----
- 6 - Findo o prazo da cedência, por qualquer causa, a Cessionária obriga-se a entregar à Cedente o espaço cedido, livre e desocupado de pessoas e bens, e no estado de conservação em que o mesmo se encontrava à data da cedência, ressalvando-se as deteriorações inerentes à sua utilização normal e prudente para o fim a que se destinou. -----

Cláusula 5.ª

Das obras

- 1 - *Pelo presente, a Cedente autoriza a Cessionária a realizar obras de manutenção e conservação no espaço identificado na Cláusula 1.ª, ou desde que sejam obras efetuadas para os fins previstos no presente Acordo, executadas por empresas especializadas e credenciadas para o efeito, as quais deverão ser previamente comunicadas à Câmara Municipal. -----*
- 2 - *Os encargos inerentes às obras necessárias para o fim do presente Acordo correm por conta da Cessionária. -----*
- 3 - *Todas as demais obras de reconstrução, ampliação, alteração ou demolição e fora do previsto no n.º 1 da presente Cláusula carecem de autorização prévia e por escrito da Cedente, requerida pela Cessionária, com uma antecedência de 15 dias, sob pena de se considerar indeferida a realização das obras. -----*
- 4 - *Sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer obra ou benfeitoria que seja autorizada pela Cedente, ficará a fazer parte do espaço, sem que a Cessionária possa alegar o direito de retenção, ou exigir qualquer indemnização, com exceção dos bens e obras realizadas pela Cessionária que possam ser removidas sem prejudicar o estado do espaço. -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de cedência entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Porto Formoso, para o fim requerido. ---

2. ACORDO DE CEDÊNCIA – JUNTA DE FREGUESIA DAS CALHETAS

Foi submetido, no MGD n.º 5832 de 10/04/2026, a minuta do Acordo de Cedência a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia das Calhetas, a qual tem como objeto principal a cedência gratuita e temporária do espaço denominado "Área Verde", na freguesia de Calhetas, concelho da Ribeira Grande, no estado em que se encontra, tendo em vista a prossecução das suas atribuições através da criação de jardim público inclusivo e espaço comunitário. -----

Do Acordo, consta, entre outras, as seguintes cláusulas principais: -----

"Cláusula 3.ª

Prazo

- 1 - *O presente Acordo de Cedência é constituído pelo prazo de 5 (cinco) anos, vigorando a partir da data da sua assinatura. -----*
- 2 - *O prazo inicial é automaticamente renovado, por períodos de 1 (um) ano, até oposição por qualquer um dos Outorgantes, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias do respetivo termo.*

Cláusula 4.ª



Obrigações da Cessionária

- 1 - Os encargos inerentes à atividade a desenvolver no espaço identificado na Cláusula 1.ª, bem como todas as despesas que recaiam sobre esta área municipal, ficam a cargo da Cessionária.
- 2 - A Cessionária obriga-se a zelar pela conservação do espaço ora cedido, responsabilizando-se, salvo acordo em contrário, por todas as despesas com a manutenção do mesmo durante o prazo do presente Acordo. -----
- 3 - É vedado à Cessionária ceder ou transferir o presente Acordo, sem prévia autorização, por escrito, da Cedente. -----
- 4 - Findo o prazo da cedência, a Cessionária obriga-se a entregar à Cedente o espaço cedido em estado não inferior àquele em que se encontrava à data da cedência, podendo o mesmo apresentar benfeitorias, cuja propriedade e fruição reverterem integralmente para a Cedente. -----

Cláusula 5.ª

Das obras

- 1 - Pelo presente, a Cedente autoriza, desde já, e para os devidos efeitos, a Cessionária, a realizar as benfeitorias de manutenção e conservação e melhoria no espaço identificado na Cláusula 1.ª, desde que sejam efetuadas para os fins previstos no presente Acordo, as quais deverão ser previamente comunicadas à Câmara Municipal. -----
- 2 - Os encargos inerentes à realização de benfeitorias necessárias, para o fim do presente Acordo, correm por conta da Cessionária. -----
- 3 - Todas as benfeitorias fora do previsto no n.º 1 da presente Cláusula carecem de autorização prévia e por escrito da Cedente, requerida pela Cessionária, com uma antecedência de 15 dias, sob pena de se considerar indeferida a sua realização.
- 4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer obra ou benfeitoria que seja autorizada pela Cedente, ficará a fazer parte do espaço, sem que a Cedente possa alegar o direito de retenção, ou exigir qualquer indemnização, com exceção dos bens e obras realizadas pela Cessionária que possam ser removidas, sem prejudicar o seu estado."

Previamente à deliberação, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** salientou a importância da existência do projeto em análise, tal como foi referido na última reunião. Ressaltou que a Câmara Municipal, através dos contratos de cedência, deve salvaguardar a qualidade da intervenção no espaço público, garantindo um acompanhamento técnico. -----

Aproveitando o assunto, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** solicitou o ponto de situação da requalificação da Orla Costeira das Calhetas, atendendo que, à medida que o tempo avança, coloca-se em risco alguns edifícios que se encontram na frente marítima, nomeadamente a Igreja. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o executivo iria acompanhar o processo de construções e requalificações, tal como já foi mencionado anteriormente. -----

Quanto à Orla Costeira das Calhetas, sublinhou que a inação do Governo, ao longo dos anos, condicionou o quotidiano dos moradores e, acima de tudo, a freguesia, esperando-se que a obra avance o mais brevemente possível, assegurando que a Câmara fará o possível para pressionar o Governo Regional neste sentido. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de cedência entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia das Calhetas, para o fim requerido. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. PARECER AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA DO ESPÍRITO SANTO DA MAIA

Pela Chefe da Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, foi presente, no MGD n.º 4661 de 18/03/2026, a seguinte informação, de modo a sustentar uma proposta de deliberação para que a Autarquia emita parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia: -----

“A Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Rua de Santa Catarina, 17, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, veio requerer à Câmara Municipal da Ribeira Grande a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por ela prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública). ----- O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local, conforme descrito no artigo 4.º da citada lei que estabelece os atributos e fins de utilidade pública. Ainda de acordo com a referida lei, mais se informa que a atribuição do estatuto de utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro ou numa entidade competente com faculdades delegadas para o efeito. O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo, dotando as coletividades de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da referida lei. -----

As bandas de música ou filarmónicas, como são conhecidas na nossa Região têm como missão promover o ensino da música, desempenhando um papel fulcral nas comunidades onde estão inseridas. Para além de representarem as suas freguesias, possuem uma missão social e educativa de grande relevância, apresentando vários benefícios que vão desde o desenvolvimento da autodisciplina, trabalho em equipa, melhoria a concentração, a coordenação, a autoestima e ocupa as nossas crianças e jovens, traduzindo-se em verdadeiras “escolas de vida”. -----

São instituições basilares no que se refere à manutenção de um conjunto de ações culturais e sociais e marcam sobremaneira a cultural local. É através da sua ação que se preserva e valoriza as festas religiosas e de cariz popular, com destaque para as festas de paróquia das freguesias, os Impérios do Espírito Santo, as Marchas, os arraiais, entre tantas outras manifestações culturais de relevância para a nossa comunidade. -----

O seu contributo para o desenvolvimento cultural e educativo da nossa sociedade é imensurável. ----- No que se refere ao seu conteúdo histórico, esta Associação foi fundada, em 24 de agosto de 1937, pelos sócios da empresa de transportes públicos “Caetano Raposo & Pereiras”, senhores Virgínio Caetano Oliveira, Eugénio Furtado, Joaquim Pereira de Moraes e pelo empresário Sebastião Bento do

Couto, todos já falecidos, tendo tido a sua primeira aparição em público em 3 de Abril de 1937 e que foram protetores principais os Srs. Albano da Ponte, Nicolau Raposo d'Amaral e o Dr. Guilherme Poças Falcão e o industrial madeirense Diogo Martinho de Freitas. -----
Desde da sua fundação que tem tido sempre escolas de música, com uma média de frequência de 12 alunos em cada triénio rondando o aproveitamento de 50%. -----
No seu currículo, como é natural, predominam os concertos realizados na ilha de São Miguel e o acompanhamento de Procissões por altura das festas anuais das Paróquias ou dos Impérios do Espírito Santo no total de cerca de 30 a 35 atuações anuais. -----
Como momentos mais importantes, destacam-se os concertos realizados na Ilha de Santa Maria, Graciosa, e Terceira, em Montemor-o-Velho, este ao abrigo de um intercâmbio e ainda a participação nas Grandes Festas do Espírito Santo em Fall River, nos Estados Unidos da América e na cidade de Gatineau, no Canadá. -----
Alguns elementos desta Banda distinguiram-se como músicos da Banda da Zona Militar dos Açores, da Banda Juvenil dos Açores e de bandas nas comunidades emigrantes nos Estados Unidos da América e Gatineau (Canadá). -----
Teve grandes regentes, com destaque para as figuras da música açoriana como Benjamim Rodrigues e Mário Coelho (este natural de Angra do Heroísmo. Em 2006, o ora Regente Paulo Jorge Pereira, natural desta freguesia da Maia, frequentou um curso para Regentes de Bandas organizado pela Federação de Bandas dos Açores, na Ilha de São Jorge, onde as suas qualidades de regência foram distinguidas pela organização do evento. -----
Esta Associação Musical já foi declarada Instituição de Utilidade Pública por despacho da Presidência do Governo 2000/46, publicado no Jornal Oficial II Série – Número 17 de 26 de abril de 2000, mas, entretanto, por falhas da sua direção perdeu este estatuto, encontrando-se, neste momento, reunidas as condições para nova solicitação de declaração de utilidade pública. -----
Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho meritório que a filarmónica tem desenvolvido na formação de crianças e jovens e da sua importância para a freguesia da Maia, proponho que esta Autarquia emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Associação Musical Lira Do Espírito Santo Da Maia, de acordo com os fundamentos supra identificados. -----

2. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento de Promoção Turística do Concelho da Ribeira Grande** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande** (MGD n.º 5299 de 31/03/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), destinado a apoiar o campeonato de surf (viagens de atletas para participarem no circuito de provas);

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros) ao Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

- **AMEM – Associação Matriz em Movimento** (MGD n.º 4599 de 17/03/2026), para a concessão e um apoio financeiro no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), destinando a apoiar a viagem ao Algarve e Sevilha.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) à AMEM – Associação Matriz em Movimento, para o fim requerido. -----

- B. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho da Ribeira Grande** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Vitória Clube do Pico da Pedra** (MGD n.º 3738 de 17/03/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), destinando a apoiar na aquisição de autocarro – RAD; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) ao Vitória Clube Pico da Pedra, para o fim requerido. ---

- **Clube Desportivo de Rabo de Peixe** (MGD n.º 3738 de 17/03/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), destinando a apoiar a aquisição de viatura elétrica para transporte de atletas. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----

- C. No âmbito do Regulamento do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Concelho da Ribeira Grande** foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **AQUA – Cooperativa para o Desenvolvimento Sustentável do Mar, CRL** (MGD n.º 3488 de 27/02/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado a apoiar o Plano de Atividades. -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) ao AQUA – Cooperativa para o Desenvolvimento Sustentável do Mar, CRL, para o fim requerido. -----

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 33.ª GLOBAL FINANCE CONFERENCE

Foi submetido, para **aprovação** do órgão executivo, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Faculdade de Economia e Gestão – Universidade dos Açores, a qual tem como objeto a cooperação e colaboração entre os Contraentes, para a realização da 33.ª Global Finance Conference na Faculdade de Economia e Gestão da UAc, nos dias 15 e 17 de junho. -----

Do Protocolo, consta, entre outra, as seguintes obrigações: -----

“Cláusula 2.ª

Obrigações da Câmara

Pelo presente Protocolo, a Câmara obriga-se ao efetuar uma comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros). -----

Cláusula 3.ª

Obrigações da Faculdade de Economia e Gestão

A Faculdade de Economia e Gestão obriga-se: -----

- a) A divulgar o apoio concedido pela Primeiro Outorgante em toda a Conferência e em todos meios de comunicação e de divulgação do evento;* -----
- b) À Disponibilização no local do evento de um roll-up digital com imagens do Município da Ribeira Grande;* -----
- c) A convidar um conjunto de pessoas do Município a assistir à palestra do keynote speaker.”*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a Faculdade de Economia e Gestão – Universidade dos Açores, para o fim requerido. -----

4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA SECÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E DESPORTO DA DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Pela Chefe de Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, foi submetido no MGD n.º 6486 de 14/04/2026, para deliberação do órgão executivo, a autorização de abertura de procedimento

concursal para dois assistentes operacionais para secção de Promoção Cultural e Desporto, conforme informação infra: -----

"Venho, pelo presente informar da necessidade de contratação de recursos humanos para Secção de Promoção Cultural e Desporto, área operacional e que visa trabalhos nos equipamentos municipais das piscinas e praias, inseridas na Secção de Execução de Eventos e Atividades, conforme anteriormente participado a V.Ex.^a. Esta necessidade prende-se com o motivo de não termos recursos humanos suficientes para preencher os postos de trabalho que necessitamos ocupar, reforçado pelo facto de infelizmente um dos funcionários que realizava parte destes trabalhos ter falecido precocemente, pelo que cumpre-nos garantir a boa continuidade dos serviços, sendo de todo necessário dar início aos procedimentos de contratação de colaboradores para salvaguarda do bom funcionamento dos serviços. -----

Importa ainda referir que os nossos equipamentos de apoio às zonas balneares tem grande utilização durante todo ano, em particular pela prática do surf e pela qualidade e temperatura que as nossas águas oferecem, verificando-se ao longo dos últimos anos uma crescente procura pelas referidas infra-estruturas, o que obriga à autarquia a garantir a sua abertura e limpeza durante todo o ano. -----

O presente pedido tem previsão no quadro de pessoal desta autarquia e visa assegurar as seguintes áreas de trabalho, dentro daquilo que são as competências definidas para Secção de Promoção Cultural e Desporto: -----

- Zelar pela correta instalação e bom funcionamento dos equipamentos municipais; -----*
- Assegurar a limpeza das instalações balneares, zonas adjacentes e areais; -----*
- Assegurar o bom estado de conservação e montagem dos materiais e dos equipamentos municipais; -----*

Prestar serviços de manutenção e conservação nas instalações municipais do Complexo das Piscinas Municipais das Poças e equipamentos das Praias; -----

- Apoiar na gestão dos espaços, equipamentos e instalações das áreas balneares municipais, de modo a otimizar e catapultar a sua rentabilidade social. -----*

Proponho ainda, os elementos a constituir o Júri do procedimento concursal: -----

- Presidente do Júri: Sónia Moniz, Chefe de Divisão -----*
- Vogal: Vitor Ponte, dirigente intermedio de 4º -----*
- Vogal: Nuno Araújo, Assistente Técnico -----*

Suplentes: Maria Filomena, Chefe de Divisão e Paulo Medeiros, Assistente Técnico. -----

Face ao exposto, solicito o preenchimento desta necessidade pela autorização de abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de duas vagas prevista no mapa de pessoal do Município, de Assistente Operacional, para desempenhar funções na Secção de Promoção Cultural e Desporto da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto." --

Neste seguimento, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** aproveitou o momento para sugerir a criação de um manual de boas práticas e regras de boa convivência para as Piscinas Municipais da Ribeira Grande, atendendo ser um espaço com enorme afluência e para que se possa conviver de forma tranquila, ao utilizar este equipamento de extrema importância para a Ribeira Grande. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** informou sobre a existência de um Regulamento de boas práticas nas Piscinas Municipais. Contudo, tem havido a preocupação de afetar recursos humanos adequados para os espaços públicos do Município, particularmente nas Piscinas Municipais. -----

A **senhora Vice-Presidente Délia Melo** acrescentou haver a necessidade de repensar a alocação de alguns recursos humanos nos espaços públicos do Município, nomeadamente nas Piscinas Municipais da Ribeira Grande, considerando ser um espaço idílico frequentado por muitos ribeiragrandenses no verão. Quanto à criação de um manual de boas práticas, o executivo terá esta implementação em consideração, reconhecendo a importância das regras a serem implementadas e seguidas. -----

No que respeita ao procedimento concursal a ser deliberado para a afetação de funcionários nas zonas balneares, foi uma necessidade para suprir uma lacuna existente no Município e oferecer qualidade de vida aos trabalhadores, uma vez que se recorria à prestação de serviços para a limpeza das praias. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Câmara** acredita que funcionários motivados irão garantir uma melhor resposta aos ribeiragrandenses. A título de exemplo, subiram o ordenador das prestações de serviços para o ordenado mínimo, que ainda estavam à volta dos 750,00 €. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para dois assistentes operacionais para a Secção de Promoção Cultural e Desporto da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto. -----

DIVISÃO AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026



Foi submetido, no MGD n.º 18552 de 05/12/2025, à apreciação e decisão deste órgão executivo, a Ata com a apreciação das cento e sessenta e oito candidaturas (168) rececionadas, para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior respeitante ao ano letivo 2025/2026, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados. -----

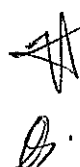
Das 168 candidaturas consta, com a devida fundamentação, que foram excluídas dezassete candidaturas, nomeadamente: cinco candidaturas por não terem obtido aproveitamento escolar no último ano letivo frequentado, anterior àquele a que respeita o pedido de bolsa de estudo; oito candidaturas por apresentarem um rendimento mensal per capita superior ao salário mínimo regional; quatro candidaturas por serem os candidatos detentores de diploma de ensino superior, não sendo necessária a frequência de grau académico superior para o exercício da respetiva atividade profissional; um candidato formalizou a desistência da respetiva candidatura, ficando o total de 151 das candidaturas admitidas. -----

Previamente à deliberação, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou em que medida o novo Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo poderá alargar para os mestrados e cursos de nível V. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que aceitaram todas as candidaturas, tentando englobar todos aqueles que tinham critérios para poderem ser candidátaveis e receber esta verba. -----

Para complementar, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** esclareceu que não integraram os mestrados nas bolsas de estudo, porque já estavam a meio do processo. Contudo, os mestrados integrados já são apoiados, nomeadamente aqueles que fazem parte da formação e que são imprescindíveis para alguns cursos, que assim o obrigam para a prática profissional de quem os frequenta. Em relação aos restantes cursos, em primeiro lugar, pretendem perceber como poderão alterar o Regulamento e ter em conta alguns aspetos mencionados, que não têm sido aplicados, mas que possam a ter uma operacionalização concreta. Por exemplo, a necessidade de os alunos que recebem este apoio fazerem algum serviço de voluntariado, associados à sua formação, na altura de verão, ou noutras alturas oportunas, para darem algum do seu tempo à sociedade em compensação do apoio. -----

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a lista dos candidatos admitidos, as candidaturas arquivadas, excluídas e pendentes, bem como o valor monetário a atribuir a cada um dos candidatos aprovados e a concessão das passagens aéreas aos candidatos selecionados para o efeito. -----



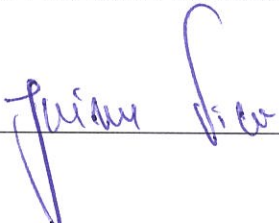
Mais deliberou, promover a divulgação da presente decisão, para cumprimento do previsto nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, em vigor neste Município. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

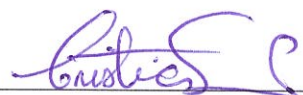
Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 10 de Abril de 2026, é de onze milhões, quatrocentos cinquenta quatro euros, oitocentos e doze euros e noventa um centimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta três mil, seiscentos oitenta três euros e sessenta um centimos. -----

O Presidente da Câmara,



(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão



(Cristina Isabel Botelho Simão)